

**Edital n.º 100/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3972/16-GABS/SEDUCE, Processo n.º 2017000060200677 publica a primeira convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

1-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso Técnico em Agroecologia no Colégio Estadual Dona Iayá – Catalão - Goiás.

Conforme reza o edital:

4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

1-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso Técnico em Administração no Colégio Estadual Dom Candido Penso – Aruanã

Componentes Curriculares	Turno	Carga Horária	Classificação do Candidato
Fundamentos da Administração	Noturno	70h	1-Dogivânia Gomes de Brito – 60
Matemática Financeira	Noturno	60h	Alcino Tadeu Rodrigues dos Santos - 60
Ética Profissional e Relações Humanas	Noturno	60h	1- Dogivânia Gomes de Brito - 60
Legislação e Organização Empresarial	Noturno	50h	1-Robson de Freitas Silva Junior - 55
Redação Técnica	Noturno	50h	1-Nunes Xavier da Silva - 65
Introdução à Informática	Noturno	40h	1-Roberta Soares Menezes Silva - 40

Goiânia, 16 de agosto de 2017.

João Batista Peres Junior
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUCE